



CONGRESSO NACIONAL

MPV-280

00088

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 20/02/2006	proposição Medida Provisória nº 280, de 15/02/2006
--------------------	---

Autores <b>SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO</b>	nº do prontuário
---	------------------

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, à presente Medida Provisória, o seguinte artigo, que modifica o artigo 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, como segue:

“Art. . O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

‘Art. 1º .....

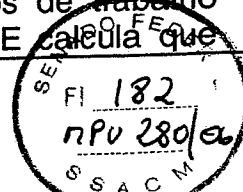
.....  
XIII – café classificado nos Capítulos 09.01 e 21.01 da TIPI.

**JUSTIFICATIVA**

O café apresenta-se como um dos principais itens da dieta alimentar brasileira, sendo consumido entre as diversas classes socioeconômicas. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), famílias com rendimento mensal de até R\$ 400,00 apresentam um consumo *per capita* de 2,67 kg/ano.

Em 2005, o consumo de café cresceu 3,96%, enquanto que, no mesmo período, a média mundial situou-se em 1,5% ao ano. O mercado interno brasileiro consumiu 15,5 milhões de sacas, que representaram 13% de todo o consumo mundial do grão, ou, ainda, 51% do consumo agregado entre todos os países produtores. Segundo pesquisa encomendada, em 2005, pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 93% dos brasileiros declararam-se consumidores da bebida. Trata-se, portanto, de um importante componente da cesta básica brasileira.

Além de sua importância alimentar, a atividade cafeeira destaca-se, também, por sua relevância socioeconômica. De acordo com relatório final da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, a lavoura cafeeira, cultivada em 1.850 municípios espalhados por 14 estados brasileiros, gera 8,4 milhões de postos de trabalho diretos e indiretos. No tocante à estrutura fundiária cafeeira, o IBGE calcula que



90% da produção nacional são conduzidas em lavouras com menos de 100 hectares.

O País é, ainda, o principal exportador de cafés. Em 2005, o Brasil exportou 26 milhões de sacas de 60kg, que resultaram na geração de US\$ 2,9 bilhões em divisas cambiais, ou ainda, 6,49% da receita agregada das exportações brasileiras.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2006.

  
**Senador ARTHUR VIRGÍLIO**

